**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PELA CONTRATADA**

Neste ato, em nome da empresa XXXXXXXX, assumo o compromisso de apresentar o Certificado de Apresentação de Programa de Integridade, fornecido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, conforme disposições da Lei nº 15.228, de 25 de setembro de 2018, do Decreto nº 55.631, de 9 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa CAGE nº 6, de 23 de dezembro de 2021, e, ainda, conforme instrumento contratual.

A Contratada declara estar ciente que poderá sofrer a sanção pela não apresentação do Programa de Integridade e aplicação de multa moratória de até 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento). O não cumprimento da exigência referente a comprovação do Certificado de Apresentação de Programa de Integridade prevista no art. 37 da Lei 15.228/2018, durante o período contratual, acarretará a impossibilidade de nova contratação da empresa com o Estado do Rio Grande do Sul até a sua regular situação, bem como a sua inscrição junto ao Cadastro Informativo das pendências perante órgãos e entidades da Administração Pública Estadual – CADIN/RS.

Cidade,    de                   de 2023.

Nome do representante

(assinatura)